



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Parauapebas, 21 de Junho de 2018.

2018 06 25 09 24

Memorando nº 400/2018

Da: LICITAÇÃO/SEMSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SEFAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Att. Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretario Municipal De Fazenda

A/C: Fabiana de Souza Nascimento – Coordenadora

Assunto: Dispensa de Licitação.

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Coordenadora de Licitação e Contrato  
Dec. 102/2017

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a documentação necessária a fim de solicitar de Vossa Senhoria autorização para formalização de processo de dispensa de licitação em favor de CECI MARIA PHILIPPSEM, para locação do imóvel localizado na Rua E, 481, Bairro Cidade Nova - Parauapebas-Pa, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Com prazo de vigência de 12(doze) meses e valor mensal de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Com base no artigo 24, inciso X da lei das 8.666/93.

**Objeto:**

Locação do imóvel localizado na Rua E, 481, Bairro Cidade Nova - Parauapebas-Pa, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**Justificativa**

Os órgãos da Administração Pública, independente de qual esfera a que se esteja referindo, só possuem um funcionamento compatível ao alcance de seus objetivos se forem alicerçados por uma estrutura mínima. Nesse cenário, é cristalino que a utilização de imóvel para sediar uma Secretaria de Saúde é de suma importância. Visando a continuidade de prestação dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário a locação do referido imóvel.

O imóvel tratar-se de uma estrutura com características adequadas, a justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada,

25/06/2018 13:24  
Processo: 01/357/2018  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



com instalações suficientes e adequadas para funcionamento desta secretaria de Saúde, nesta funcionam atualmente os seguintes setores: **Administração, Vigilância Sanitária e Ambiental, Gabinete do Secretario, Ouvidoria, Licitações e Contratos, Contabilidade, Tesouraria, Gestão do Trabalho, Sistema de Informação da Atenção Primária em Saúde, Comunicação, etc.**

Ademais, o imóvel reúne outras características importantes para a contratação conforme laudo da Secretaria municipal de Obras – SEMOB:

- a) Geral: é prédio de características comerciais, com térreo e mais 3 pavimentos superiores. Será utilizado para as instalações da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
- b) Ambientes: os pavimentos possuem diferentes divisões internas de salas, sendo comum a todos os andares banheiros sociais e copa. Também há sacadas, fechadas externamente em vidro que foram transformadas em salas. O acesso aos pavimentos superiores se dá por escadas.
- c) Métodos construtivos: o imóvel é construindo em estrutura de concreto armado, apresenta fechamentos verticais externos em alvenaria, e internamente em gesso. Piso em porcelanato e cerâmica e revestimento cerâmico e pintura nas paredes. Os banheiros são revestidos em cerâmica e louças sanitárias em porcelana.

É válido ressaltar que o imóvel é localizado em área central de Parauapebas, com fácil acessibilidade, e não há a existência de outros imóveis com características adequadas para fornecimento dos serviços prestados.

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

“É dispensável a licitação:”

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”